

Nu Infra Fundo de
Investimento em
Cotas de Fundos
Incentivados de
Investimento em
Infraestrutura
Renda Fixa
Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50
(Administrado pela BTG Pactual Serviços
Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

**Demonstrações financeiras em 31
de maio de 2025 com Relatório
dos Auditores Independentes**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstração da evolução do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9
Anexo	
Demonstração da evolução do valor da quota e da rentabilidade (não auditada)	



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em
Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado em 31 de maio de 2025 e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização de ativos financeiros - fundos investidos

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía 97,40% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“fundos investidos”), cuja mensuração do valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos fundos investidos, divulgado pelos seus respectivos administradores. Tais fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, ativamente negociados e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato da rentabilidade dos fundos investidos ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Verificamos se o Fundo seguiu os critérios de elegibilidade do seu Regulamento para investimentos em ativos relacionados à captação de recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Artigo 2º da Lei n.º 12.431 (“Ativos de Infraestrutura”);
- Com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor do investimento em cotas de fundos investidos com base no valor da cota divulgado pelos seus respectivos administradores;
- Obtivemos as carteiras de investimentos dos fundos investidos na data-base da nossa auditoria, bem como suas últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis, e avaliamos a composição e perfil de risco dos investimentos e a existência de algum assunto significativo;
- Avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio de comparação do resultado com o resultado esperado da variação das cotas dos fundos investidos; e
- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o saldo dos ativos financeiros, no tocante à sua mensuração, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de maio de 2025.



Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à Administradora respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.s

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira
CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
31 de maio de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		144	0,13
Títulos públicos federais		144	0,13
Notas do tesouro nacional - NTN-B	34	144	0,13
Títulos públicos federais		662	0,58
Letras financeiras do tesouro - LFT	40	662	0,58
Cotas de fundos de investimento		112.936	99,35
NU FI RF MASTER I	47.341.411,0704	65.267	57,41
NU INFRA FIRF	42.248.363,5684	45.460	39,99
SPARTA INFRA FIC FUNDO INCENTIVADOS INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA RF CP	20.950,0000	2.112	1,86
ITAU FIC FUNDO INCENTIVADOS INVESTIMENTO INFRA RF CP	1.000,0000	97	0,09
Outros créditos		22	0,02
Taxa de fiscalização		19	0,02
Diversos		3	-
Total do ativo		113.764	100,08
Exigibilidades		92	0,08
Taxa de administração		85	0,07
Diversas		7	0,01
Total do passivo		92	0,08
Patrimônio líquido		113.672	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		113.764	100,08

-

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de maio de 2025, períodos de 10 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2024 e de 01 de junho de 2023 a 09 de agosto de 2023
(data da transferência de Administradora)

(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	2025	Período de 10/08/2023 a 31/05/2024	Período de 01/06/2023 a 09/08/2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período			
1.111.792,9100 cotas a R\$ 107,8720	119.931	-	-
532.368,9100 cotas a R\$ 115,8364	-	61.668	-
524.634,3520 cotas a R\$ 113,1660	-	-	59.371
Amortização de cotas	(14.231)	(5.269)	-
Cotas emitidas			
579.424,0000 cotas	-	59.379	-
532.368,9100 cotas	-	-	60.000
Cotas resgatadas			
524.634,3520 cotas	-	-	(56.500)
Variação no resgate de cotas	-	-	(2.625)
Patrimônio líquido antes do resultado	105.700	115.778	60.246
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	48	31	-
Cotas de fundos de investimento	8.937	4.933	1.536
Valorização de cotas	8.937	4.933	1.536
Resultado de renda fixa e demais títulos e valores mobiliários	23	-	-
Apropriação de rendimentos	23	-	-
Demais receitas	270	61	-
Diversas	270	61	-
Demais despesas	(1.306)	(872)	(114)
Taxa de administração	(1.073)	(521)	(99)
Taxa de fiscalização	(20)	(1)	(11)
Taxa de registro CVM	-	-	(1)
Taxa ANBIMA	-	-	(1)
Auditoria e custódia	(171)	(79)	(2)
Publicações e correspondências	(4)	-	-
Diversas	(38)	(269)	-
Resultado do exercício/período	7.972	4.153	1.422
Patrimônio líquido no final do exercício/período			
1.111.792,9097 cotas a R\$ 102,2423	113.672	-	-
1.111.792,9100 cotas a R\$ 107,8720	-	119.931	-
532.368,9100 cotas a R\$ 115,8364	-	-	61.668

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”), foi constituído em 11 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas operações em 28 de junho do mesmo ano. No fechamento do dia 9 de agosto de 2023, o Fundo passou a operar sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é obter valorização de suas Cotas por meio da subscrição ou da aquisição, no mercado primário ou secundário, (i) de cotas de emissão de fundos de investimento que se enquadrem no artigo 3º, caput, da Lei nº 12.431, podendo ou não ser administrados pela Administradora (“FI-Infra” e “Cotas de FI-Infra”, respectivamente); e (ii) de outros Ativos Financeiros, observado o disposto no Artigo 6º do Regulamento. Os FI-Infra podem ser ou não ser geridos pela Gestora.

O Fundo destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a, investidores pessoas físicas e/ou jurídicas, bem como de fundos de investimento que, cumulativamente: (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes ao investimento em cotas do Fundo (“Cotas”); (ii) não possuam restrição legal e/ou regulamentar para investir no Fundo; e (iii) sejam, inclusive na hipótese de aquisição de Cotas em mercado secundário: (a) pessoas físicas residentes no Brasil; (b) pessoas físicas não residentes em país com tributação favorecida nos termos do Artigo 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada; (c) fundos de investimento ou pessoas jurídicas imunes, dispensados ou isentos da retenção do imposto de renda na fonte sobre ganhos e rendimentos produzidos pelo fundo ou sujeitos ao referido imposto à alíquota de 0% (zero por cento), nos termos do artigo 2º, parágrafo segundo, da Lei nº 12.431 e/ou da legislação específica aplicável aos cotistas do Fundo.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções nºs 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento existentes é até 30 de junho de 2025.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado *pro-rata dia*, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são inicialmente registrados pelo valor justo e classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. *Títulos para negociação*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do exercício.

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Títulos e valores mobiliários--Continuação

II. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- a. O Fundo seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados; e
- b. A capacidade financeira do investidor seja declarada formalmente através do termo de adesão.

O valor justo no reconhecimento inicial é adicionado os custos de transação e tais títulos são avaliados, diariamente, pelo custo amortizado.

d) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

As cotas de fundos de investimento de índice e/ou imobiliário, são registradas pelo custo de aquisição, incluindo os custos de corretagens e os emolumentos. Conforme disposições normativas vigentes, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.").

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

<u>Títulos para negociação</u>	<u>Custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Faixas de vencimento (nº de dias)</u>
Títulos públicos federais	<u>639</u>	<u>662</u>	Acima de 360 dias
Letras financeiras do tesouro - LFT	<u>639</u>	<u>662</u>	
Cotas de fundos de investimento	<u>112.824</u>	<u>112.936</u>	-
Total de títulos e valores mobiliários	<u>113.463</u>	<u>113.598</u>	

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 497 em títulos públicos federais vinculados como garantia de operações na B3 S.A.

As metodologias adotadas pela Administradora para precificação, visam atualizar os ativos do Fundo de investimento por uma estimativa mais próxima dos valores efetivamente praticados no mercado financeiro, sendo adotados os seguintes critérios:

- Títulos públicos federais: são avaliados a mercado, tendo como base indexadores e/ou preços divulgados nos boletins ou publicações especializadas da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").
- As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.
- As cotas de fundos de investimento de índice e/ou imobiliário, são registradas pelo custo de aquisição, incluindo os custos de corretagens e os emolumentos. Conforme disposições normativas vigentes, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A.").

Em 31 de maio de 2025, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode realizar operações no mercado de derivativos para proteção da carteira sem limites e operações no mercado de derivativos para alavancagem limitados a 200% do seu patrimônio líquido.

Em 31 de maio de 2025, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e níveis de confiança de 95%.

VaR: (0,28)%

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

6. Gerenciamento de riscos--Continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

7. Emissões, resgates e amortização de cotas

As Cotas têm valor unitário de integralização, na Data da 1ª Integralização, de R\$100,00 (cem reais). Após a 1ª emissão de Cotas do Fundo, a Administradora poderá realizar uma ou mais novas emissões de Cotas, conforme orientação do Gestor e independentemente de aprovação da assembleia geral, até o valor total agregado correspondente a R\$ 10.000.000 ("Patrimônio Autorizado"). Uma vez atingido o limite do Patrimônio Autorizado, a Administradora somente poderá emitir novas Cotas mediante aprovação da assembleia geral, observada a proposta específica da Gestora.

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

As amortizações de Cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas

7. Emissões, resgates e amortização de cotas - continuação

as Cotas do Fundo em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da Cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de Cotas em circulação.

Caso, a qualquer tempo, haja solicitação da Gestora, o Fundo poderá realizar a amortização extraordinária compulsória das Cotas, sem a incidência de qualquer prêmio ou penalidade ("Amortização Extraordinária").

A Amortização Extraordinária deverá alcançar, proporcional e indistintamente, todas as Cotas em circulação. Para fins de clareza, a Amortização Extraordinária implicará na redução do valor da Cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de Cotas em circulação.

As Cotas serão resgatadas apenas em caso de liquidação do Fundo.

8. Negociação de cotas

As cotas do Fundo são admitidas à negociação no mercado secundário, por intermédio da B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão, a partir de 28 de junho de 2022, sob o ticker NUIF11.

No período os preços mensais de fechamento estão demonstrados a seguir:

Data	Preço de fechamento
30/06/2024	104,15
31/07/2024	104,37
31/08/2024	104,00
30/09/2024	102,81
31/10/2024	102,15
30/11/2024	97,80
31/12/2024	94,00
31/01/2025	86,00
28/02/2025	88,00
31/03/2025	89,00
30/04/2025	91,38
31/05/2025	93,50

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

9. Remuneração da Administradora, Custodiante, Escriturador e Gestora

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria e controladoria, o Fundo pagará a taxa de administração equivalente a um percentual anual de 0,90% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, podendo ser acrescida da taxa de administração do(s) FI-Infra em que o Fundo invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 1,00% ("Taxa de Administração"). A Taxa de Administração será rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção dos serviços de custódia e tesouraria, que possuirão remuneração própria.

Caso o Fundo seja listado em ambiente de bolsa de valores ou caso suas Cotas sejam registradas na Central Depositária da B3, será devida pelo Fundo ao Escriturador, em acréscimo à Taxa de Administração, uma remuneração equivalente a um percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. Fica desde já estabelecida uma remuneração mínima mensal de R\$ 7, devida ao Escriturador, anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) em janeiro de cada ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

Pelos serviços de custódia dos Ativos Financeiros e de tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante fará jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, ao registro e à custódia de operações com os Ativos Financeiros

9. Remuneração da Administradora, Custodiante, Escriturador e Gestora - continuação

devidas pelo Fundo, os quais constituem encargos do Fundo, nos termos do Capítulo V do Regulamento.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não é previsto o pagamento de taxa de performance.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

11. Tributação

a) Imposto de Renda

Nos termos da Lei nº 12.431/11, os rendimentos auferidos pelos cotistas por ocasião do resgate ou da alienação de cotas estarão sujeitos às seguintes alíquotas:

I – 0% (zero por cento), quando: (i) pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no Brasil de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento); e (ii) auferidos por pessoa física.

II – 15% (quinze por cento), quando se tratar de investidor pessoa jurídica.

Os cotistas pessoas físicas e pessoas jurídicas sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte.

Na hipótese de descumprimento dos limites previstos na Lei nº 12.431/11, em um mesmo ano-calendário, (i) por período superior a 90 (noventa) dias consecutivos ou alternados, ou (ii) em mais de 3 (três) ocasiões distintas, os rendimentos auferidos por seus cotistas, a partir do dia útil imediatamente posterior à data do referido descumprimento estarão sujeitos às alíquotas de 22,5% a 15% em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas.

12. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento dos últimos exercício/períodos foram os seguintes:

Exercício findo em / Período de:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
31 de maio de 2025	102,2423	114.820	(5,22)*
10 de agosto de 2023 a 31 de maio de 2024	107,8720	73.235	(6,88)*
01 de junho de 2023 a 09 de agosto de 2023	115,8364	60.004	2,36

(*) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de maio de 2025, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

14. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, no SELIC e/ou na B3 S.A.

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

17. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto ("Política de voto") em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

18. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - exigibilidades - R\$85
 - ii. Taxa de administração - resultado - R\$1.073

A Administradora tem por definição que todas as transações realizadas com o Banco BTG Pactual, agindo como dealer do Banco Central do Brasil, são consideradas operações com partes relacionadas. Dessa forma, divulgamos abaixo as operações classificadas com esse conceito:

2. Compra de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 639
 - ii. Saldo – R\$ 662
3. Venda de títulos e valores mobiliários da instituição Administradora, Gestora ou parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Saldo – R\$ 662
4. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 105.255
 - ii. Saldo – R\$ 144
 - iii. Resultado – R\$ 48

19. Informações sobre transações com partes relacionadas - continuação

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio / patrimônio do Fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Informar a fonte utilizada
Fev/2025	1.0000	0.0058	1.0000

Operações compromissadas com partes relacionadas

Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ: 40.963.403/0001-50

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Jun/2024	100.0000	0.0034	0.9900
Jul/2024	100.0000	0.0034	0.9900
Ago/2024	100.0000	0.0024	0.9900
Set/2024	100.0000	0.0032	0.9765
Out/2024	100.0000	0.0031	0.9903
Nov/2024	100.0000	0.0019	0.9818
Dez/2024	100.0000	0.0020	0.9620
Jan/2025	100.0000	0.0023	0.9273
Fev/2025	100.0000	0.0059	0.9922
Mar/2025	100.0000	0.0104	0.9545
Abr/2025	100.0000	0.0053	0.9928
Mai/2025	100.0000	0.0018	0.9870

20. Evento subsequente

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 24 de junho de 2025, a Administradora adaptará o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM 175"). O Fundo não sofrerá qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, sendo certo que será instituída a responsabilidade limitada dos cotistas, de forma que a denominação do Fundo será adaptar para NU INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA e sua classe única denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NU INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo será de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trarão as regras aplicáveis ao mesmo, que entrarão em vigor a partir do fechamento de 24 de junho de 2025.

**Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados
de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado**

CNPJ: 40.963.403/0001-50

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ:
59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de maio de 2025

(Em milhares de reais)

21. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Nu Asset Management Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
 Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	 Maria Cristina Gomes Fernandes Contadora CRC 1RJ 060.462/O-9 CPF: 959.283.247-15

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo (**) Mensal Acumulada	
31/05/2024	-	107,8720	0,00%	0,00%
30/06/2024	118.480	106,0275	(1,71%)	(1,71%)
31/07/2024	118.471	107,5226	1,41%	(0,32%)
31/08/2024	120.553	107,8794	0,33%	0,01%
30/09/2024	118.985	106,4103	(1,36%)	(1,35%)
31/10/2024	116.765	104,3025	(1,98%)	(3,31%)
30/11/2024	115.463	102,7814	(1,46%)	(4,72%)
31/12/2024	112.114	99,2302	(3,46%)	(8,01%)
31/01/2025	109.740	99,2230	(0,01%)	(8,02%)
28/02/2025	110.319	98,8482	(0,38%)	(8,37%)
31/03/2025	110.830	100,2609	1,43%	(7,06%)
30/04/2025	111.458	101,4540	1,19%	(5,95%)
31/05/2025	113.340	102,2423	0,78%	(5,22%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

(**) Rentabilidade impactada pela amortização de cotas ocorrida durante o exercício.